



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano I | Edição nº 49

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Governo - Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano I | Edição nº 49

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 465/2013

“Exonera Isabel Cristina da Silva Machado do cargo de Psicólogo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2688/2013, folhas nº 74, datado de 19 de agosto de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 19 de agosto de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de PSICÓLOGO, a senhora ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO, RG – 26.347.169-X.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.991, de 28 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0N6J1QWV

Secretaria de Governo - Atos Oficiais

PORTARIA S.G. Nº 013/2013

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES,

Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 3º, VII da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante através da Comissão Permanente n. 436/2013, composta pelos servidores públicos, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da eventual conduta da servidora ROSIMEIRE BATISTA SOARES, que em tese, descumpriu escala de trabalho e abandonou instrumentos de trabalho em horário de expediente, conforme demonstram denúncia protocolada pelo Sr. José Carlos Della Marta, protocolado sob o n. 2526/2013, fl. 69 em 06 de agosto de 2013, recebido pela S.N.J em 13 de agosto de 2013, n. 755/13; parecer jurídico expedido pelo Procurador Dr. Daniel Pazeto Bassi; e Processo S.N.J 775/2013; 755/2013.

Dessa forma, a Comissão apontará em fase preliminar o suposto descumprimento de escala, bem como o abandono de instrumentos de trabalho em horário de expediente.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano I | Edição nº 49

Página 3 de 4

acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica também autorizado que seja a servidora intimada a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 20 de agosto de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: Z1QV9L8U

PORTARIA S.G. Nº 014/2013

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 3º, VII da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante através da Comissão Permanente n. 436/2013, composta pelos servidores públicos, **MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO**, **CAMILA LEME BELUZZO** e **BETÂNIA CERVELATO BARBOSA**, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes do suposto desentendimento no Setor de Transportes, no dia 28 de junho de 2013, por voltas das 10H00, entre os funcionários José Geraldo Fragnan,

responsável pelo abastecimento de veículos e o funcionário Bruno Borba, conforme consta o documento protocolado pelo Sr. José Carlos Dela Marta, Diretor de Obras e serviços, registrado sob o n. 2235/2013, fl. 60 em 05 de julho de 2013 e Processo SNJ 000700/2013.

Dessa forma, a Comissão apontará em fase preliminar o suposto desentendimento entre os envolvidos.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica também autorizado que sejam os servidores (as) intimados (as) lotados (as) no Setor de Transportes a prestarem esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 20 de agosto de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: X2DGP2EO

Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 060/2013 – Processo n.º 117/2013 –

Objeto:- Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, CCI – Centro De Convivência Do Idoso, Cras – Centro De Referência De Assistência Social, Eventos E Esporte E Lazer. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.528.442/0001-17, pelo valor global de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano I | Edição nº 49

Página 4 de 4

73.501,00 (setenta e três quinhentos e um mil reais) e FRIGOBOI E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, pelo valor global de R\$ 22.253,80 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 28 de agosto de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: 6OYDBU06

Pregão Presencial nº 062/2013 – Processo n.º 119/2013

Objeto:- Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de plotagens. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:- MARCELO CATANIO - COMUNICACAO - ME - CNPJ 05.956.673/0001-33, pelo valor global de R\$ 60.104,04 (sessenta mil cento e quatro reais e quatro centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de agosto de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: AJNUP/7S